



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°10/2007 – FLS. 1 de 4

ATA nº 10/2007

1. Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, com início às oito horas e trinta minutos, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Vice-Reitor, **Professor Telmo Pagana Xavier**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Sandra Souza Franco**, no exercício da Pró-Reitoria de Graduação; **Tânia Maria Campelo Machado**, representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor Volmar Geraldo Silva Nunes**, no exercício da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; **Professor Ricardo Lemos Sainz**, representante do Conselho Universitário junto ao COCEPE; **Professor Wladimir Padilha**, suplente do representante da Área de Ciências Agrárias; **Professora Gertrudes Dandolini**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; **Professora Ana Regina Romano**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Lauer Alves Nunes dos Santos**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor Mauro Del Pino**, representante da Área de Ciências Humanas. Não compareceram os seguintes conselheiros: **Acadêmico João Francisco Cardoso Collares**, representante discente e **Acadêmico Júlio César Araújo das Neves**, representante discente. Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente iniciou a reunião passando ao **Item 01: APROVAÇÃO DAS ATAS 07 e 08/2007**: O senhor presidente solicitou retirar a ata 07 de pauta para ser analisada, anteriormente, pelos conselheiros. A ata 08 foi aprovada. Nesse momento, o senhor presidente solicitou alterar a ordem da pauta e passar a analisar o item três. Aprovada a solicitação pelos conselheiros. **Item 03: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS E DE CONCURSOS - CAVC: Processo nº 23110.005376/2007-43 do CAVG** - Abertura de edital para Professor Efetivo – reanálise. O senhor presidente relatou sobre as vagas concedidas pelo Governo Federal para professor efetivo no ensino de primeiro e segundo graus. A UFPel/CAVG foi contemplada com quatro vagas e enviou correspondência solicitando abertura de edital para a disciplina de História, na área de Estudos Sociais; disciplina de Física, na área de Física, Matemática e Informática; disciplina de Educação Física, na área de Educação Física e Artes e na disciplina de Agricultura Geral na área de Produção Vegetal, Infra-Estrutura e Construções Rurais. Em duas áreas já havia concurso realizado em vigência. Para o concurso na disciplina de Física, a CAVC emitiu o seguinte parecer: “A CAVC, considerando o disposto na Portaria nº 589 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 22 de junho , e o Ofício 09/2007 do CAVG é de parecer favorável ao preenchimento da vaga para professor de 1º e 2º Graus, na disciplina de Física – área de Física, Matemática e Informática, sugerindo o aproveitamento do concurso público para esta disciplina, ainda válido”. Na reunião anterior o COCEPE aprovou este parecer. Chegando o processo ao Departamento de Pessoal, houve dúvidas, pois este Departamento encontrou dois concursos ainda em vigência, nesta área. Foi encaminhado o seguinte parecer: “Solicitamos esclarecimento em qual área deve ser nomeado o segundo colocado do CAVG: Área de Física do processo nº 23110.002506/2005-24 (área de Física) ou área de Física, Matemática e Informática do processo nº 23110.00 2345/2006-50 (concurso para Professor Efetivo para a Disciplina de Informática). O concurso atual pede candidato para a área de Física, Matemática e Informática – disciplina de Física. Foi esclarecido que no CAVG, a área não representa área de conhecimento e sim , o nome do Departamento. O COCEPE decidiu que o CAVG deveria justificar a necessidade do professor de Física e especificar a área de conhecimento se decidido pela contratação do professor com formação em Física. O processo retornará ao COCEPE para encaminhamento final. **Processo nº**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA N°10/2007 - FLS. 2 de 4

48. **23110.005378/2007-32 do CAVG** - Abertura de edital para Professor Efetivo – Curso  
49. Técnico em Agropecuária, Agricultura Geral, Produção Vegetal, Infra-Estrutura Rural e  
50. Administração Rural. No inicio do concurso foi solicitado professor para o curso Técnico  
51. em Agropecuária, Agricultura Geral, Produção Vegetal, Infra-Estrutura Rural e  
52. Administração Rural. Havia um concurso em vigência em Construções Rurais, Desenho e  
53. Topografia (23110.002341/2006-71 - concurso para Professor Efetivo para a Disciplina de  
54. Construções, Instalações Rurais e Desenho e Topógrafo na Área de Ciências Agrárias). O  
55. candidato aprovado em segundo lugar deste concurso, Ricardo Schons, através de e-mail  
56. enviado ao presidente do COCEPE, dizia ter condições de preencher a vaga. O COCEPE  
57. decidiu por manter a solicitação anterior para professor da área de agricultura conforme  
58. justificativa do CAVG com argumento técnico. O processo de n° 23110.006241/2007-03, de  
59. Ricardo Schons, foi encaminhado ao CAVG, para manifestação. **Item 04:** : PROCESSOS  
60. RELATADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD:  
61. **Processo n.º 23110.004812/2006-86 de Victor Paulo Kloeckner Pires**, solicitando parecer  
62. Jurídico para progressão funcional para a classe de professor Adjunto nível I e incentivo  
63. salarial por obtenção do Título de Doutor na Universidade de Buenos Aires. O relator  
64. explicou que o professor não quer revalidar o diploma de Pós-Graduação e solicita o  
65. incentivo salarial correspondente ao título. O COCEPE reencaminhou o processo ao  
66. requerente. **Processo n.º 23080.005408/2007-13 de Francisco Gelinsk Neto**, apresentando  
67. memorial descritivo para avaliação de desempenho para Progressão do nível de Assistente  
68. IV para Adjunto I. Este processo já passou pelo COCEPE e já havia sido concedida uma  
69. progressão, porém o requerente tinha direito a mais uma progressão. O processo retornou à  
70. CPPD, que emitiu o seguinte parecer: Após análise do processo, reconsideramos a  
71. progressão do professor e recomendamos progressão à classe de Professor Adjunto Nível III,  
72. com interstício em 11 de novembro de 2006. Tomamos por base a Resolução 03 de junho de  
73. 2004 do COCEPE". Aprovado o parecer do COCEPE de progressão para Adjunto, nível III.  
74. Os demais processos, todos com parecer favorável, foram aprovados pelo COCEPE:  
75. **Processo n.º 23110.004918/2007-61 de Antonio Jorge Amaral Bezerra**, do  
76. Departamento de Ciências Sociais Agrárias, solicitando progressão funcional por  
77. interstício para a classe de Professor Adjunto nível II. **Processo n.º 23110.004805/2007-65**  
78. de César Jaeger Drehmer do Departamento de Zoologia e Genética do IB, solicitando  
79. progressão funcional por interstício para a classe de Professor Adjunto nível II. **Processo**  
80. **n.º 23110.004823/2007-47 de Eduardo Machado Rotta do Departamento de Cirurgia**  
81. **Geral da FM** solicitando progressão funcional por interstício para a classe de Professor  
82. Assistente nível I. **Processo n.º 23110.005097/2007-80 de Elaine Thumé**, do  
83. Departamento de Enfermagem da FEO, solicitando progressão funcional por interstício  
84. para a classe de Professor Assistente nível II. **Processo n.º 23110.005093/2007-00 de**  
85. **Elaine Thumé do Departamento de Enfermagem da FEO**, solicitando progressão  
86. funcional por interstício para a classe de Professor Assistente nível III. **Item 05:**  
87. PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE: **Processo n.º**  
88. **23110.008870/2006-89 do Departamento de Engenharia da FEA** - Proposta de Projeto de  
89. Ensino: "Caderno Didático para disciplina de Tecnologia Mecânica". Parecer favorável da  
90. comissão aprovado pelo COCEPE. **Processo n.º 23110.000405/2007-81 da UNIPAMPA de**  
91. **Bagé** - Projeto de Atividade Extensão: Criação de Identidade Visual. O relator explicou que  
92. este é um projeto de ensino e não deveria ter sido encaminhado à PREC. Deveria ser  
93. encaminhado à PRG. Foi aprovado como projeto de ensino. **Processo n.º**  
94. **23110.004462/2006-58 do Departamento de Engenharia Agrícola da FEA** - Projeto de  
95. Atividade de Extensão: Desenvolvimento de uma apostila de Introdução à Engenharia  
96. Industrial Madeireira. O relator explicou que este é um projeto de ensino e não deveria ter



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°10/2007 – FLS. 3 de 4

97. sido encaminhado à PREC. Deveria ser encaminhado à PRG. Foi aprovado como projeto de  
98. ensino. **Processo n.º 23110.007109/2006-20 do Departamento de Desenvolvimento**  
99. **Educacional da PRG** - Projeto de Atividade de Extensão: Curso de Elaboração,  
100. Monitoramento e Gestão de Projetos. O COCEPE reencaminhou o processo à Comissão de  
101. Extensão, para reanálise. **Processo n.º 23110.003804/2007-01 do Departamento de**  
102. **Filosofia do ICH** - Projeto de Atividade de Extensão: “Segundo Colóquio sobre Filosofia  
103. Medieval”. Parecer desfavorável da comissão, por ser projeto de um curso de extensão que  
104. aconteceu no período de 27.04 a 28.04. A data de encaminhamento estava fora de prazo e  
105. não apreciado pelo COCEPE. **Item 06: PROCESSOS APROVADOS “AD**  
106. **REFERENDUM” DO COCEPE PARA SEREM HOMOLOGADOS:** Todos os processos a  
107. seguir foram homologados pelo COCEPE: **Processo n.º 23110.003625/2007-66 apensado**  
108. **ao 0356/2007-86 da UNIPAMPA de Bagé** - Homologação do resultado final do concurso  
109. para Professor Substituto – Letras/Inglês. Candidatos classificados: 1º - Ana Luisa Moreira  
110. Magalhães Ceolin – média – 74,4; 2º - Ana Macedo de Macedo – média – 72,2 e 3º - Anita  
111. Silva Ribeiro – média – 70. **Processo n.º 23110.005047/2006-11 do Gabinete do Reitor -**  
112. **Projeto Pedagógico “Curso de Cinema e Animação”.** Encaminhado ao CONSUN para  
113. análise. **Processo n.º 23110.004014/2007-35 do Departamento de Matemática e**  
114. **Estatística do IFM** - Alteração de regime de trabalho de 20 para 40 horas por semana,  
115. Prof. Sílvia Prietsch Wendt Pinto. **Processo n.º 23110.006144/2007-11 da Pró-Reitoria de**  
116. **Extensão e Cultura** - Proposta: Programa Bolsa Auxílio Viagem – PREC. **Item 02:**  
117. **PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG: Processo n.º**  
118. **23110.008600/2006-78 apensado ao 7992/2006-87 e 7277/2006-15 de Sandra Mattos da**  
119. **Silva** solicitando reavaliação dos projetos finais desenvolvidos nas disciplinas: Análise  
120. Econômica de Projetos Agrícolas, Projeto Industrial e Projeto de Edificações Agrícolas.  
121. **Processo n.º 23110.004912/2007-93 do Departamento de Letras da FL** - Proposta de  
122. projeto de Ensino: “Perspectivas Culturais e pedagógicas”. **Processo n.º**  
123. **23110.002807/2007-10 da UNIPAMPA de Caçapava do Sul** - Projeto de Ensino: “Pré-  
124. Cálculo”. **Processo n.º 23110.003182/2005-41 do Departamento de Registros**  
125. **Acadêmicos** - Reingresso de alunos da Agronomia. **Processo n.º 23110.008707/2006-16 da**  
126. **PRG** - Projeto Político Pedagógico do Curso de Gestão Pública. **Processo n.º**  
127. **23110.004786/2007-77 do Departamento de Meteorologia da FaMet** - Curso em época  
128. especial: Disciplina Hidrometeorologia I (610015). Este item foi retirado de pauta, pelo fato  
129. de que a relatora necessitou ausentar-se da reunião para participar da posse do Diretor e  
130. Vice-Diretor do CAVG. **Item 07: OUTROS ASSUNTOS:** 1) **Processo n.º**  
131. **23110.005490/2007-73 de Fábio Kellerman Schramm** solicitando prorrogação do  
132. afastamento para cursar Mestrado na UFRGS. O professor cursou o Mestrado e logo após, o  
133. Doutorado, tendo direito a um tempo menor de prorrogação, pois fez doutorado logo após o  
134. Mestrado, sem ter retornado à Unidade. O COCEPE deliberou por retirar o processo de  
135. pauta para maiores esclarecimentos quanto à forma de afastamento do professor Fabio para  
136. cursar PG. 2) **Processo n.º 23110.005499/2007-84 de Clademir Luís Araldi** solicitando  
137. afastamento para cursar Pós-Doutorado em Berlim, Alemanha. O COCEPE homologou o  
138. parecer “ad referendum” da CPPG, favorável ao pedido de afastamento do professor  
139. Clademir, para cursar pós-doutorado em Berlim, durante o período de setembro de 2007 a  
140. fevereiro de 2008. 3) **Processo n.º 23110.005491/2007-18 de Felipe Etchegaray Heidrich**  
141. solicitando afastamento para cursar Doutorado em Barcelona, Espanha. O COCEPE  
142. homologou o parecer “ad referendum” da CPPG, favorável ao pedido de afastamento do  
143. professor Felipe para cursar doutorado em Barcelona, durante o período de setembro de  
144. 2007 a agosto de 2010. 4) **Processo n.º 23110.005548/2007-89 de Antônio Sérgio dos**  
145. **Santos Bonini** solicitando prorrogação do afastamento para cursar Doutorado na UFPel. O

  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº10/2007 – FLS. 4 de 4

146. COCEPE homologou o parecer “ad referendum” da CPPG, favorável ao pedido de  
147. prorrogação de afastamento do professor Antonio para concluir doutorado até 10 de agosto  
148. de 2008. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o senhor presidente deu por encerrada  
149. a reunião às doze horas e quarenta minutos e eu Roseméri Gonçalves Roseméri  
150. Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida  
151. e aprovada será igualmente assinada pelo senhor presidente.

